

**Regulamento para Mudança de Regime, entre o regime diurno e o regime pós-laboral  
dos cursos ministrados na Escola Superior de Desporto de Rio Maior,  
do Instituto Politécnico de Santarém**

**Preâmbulo**

A Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, aprova o regime de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso, no entanto não contempla a situação de mudança de regime, entre o regime diurno e o regime pós-laboral.

Importa, por isso, fixar os procedimentos em que o mesmo pode ocorrer na Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM).

**Artigo 1.º**

**Objeto**

O presente regulamento estabelece as normas relativas à mudança de regime, do regime diurno para o regime pós-laboral ou vice-versa, dentro do mesmo curso da ESDRM.

**Artigo 2.º**

**Definições**

Para efeitos do presente regulamento, e nos termos definidos na portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, entende-se por:

- a) "Mudança de Curso": Ato pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou nouro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição;
- b) "Mesmo Curso": cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes, mas situados na mesma área científica, tendo objetivos semelhantes e ministrando formação científica similar e conduzindo:
  - b.1) À atribuição do mesmo grau;
  - b.2) À atribuição de grau diferente, quando tal resulta de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado.

**Artigo 3.º**

**Requerimento**

O requerimento, disponível nos Serviços Académicos da ESDRM, será apresentado pelo interessado em impresso próprio e dirigido ao(a) diretor(a) da ESDRM.

**Artigo 4.º**

**Prazos**

O requerimento deve ser apresentado com pelo menos 15 dias de antecedência relativamente à data da concretização da renovação da inscrição.

*RSM*